



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Retificação do Edital de Licitação CC nº 008/2013

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO – CRP-05, entidade autárquica de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, estabelecida pela Portaria CRP/05 nº. 006 de 29 de janeiro de 2013, vem por meio deste, observando-se o disposto no art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 30, inc. I e IV da Lei 8.666/93, apresentar a retificação do Edital Concorrência nº 008/2013, cujo objeto visa à contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais de informática para o Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, que faço saber:

Foi excluída a letra “f” do item 8.1 do edital.

No item 18.2, **ONDE SE LÊ:** A garantia será dada pelo Fabricante, através de documento a ser anexado a proposta, em papel timbrado do mesmo, **LEIA-SE:** O licitante vencedor deverá apresentar a garantia do Fabricante de todos os itens licitados, que será analisada pelo Chefe do Setor de Informática do CRP/05 no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do certame no site do CRP/05. Caso o Licitante Vencedor não observe o prazo estipulado, será aplicado o disposto no item 14.2 do edital, convocando-se os licitantes remanescentes.

As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização da licitação permanece dia 12 de julho de 2013, às 15:30 horas.

Claudete Francisco de Sousa
CRP 05/35806
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação